



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

ANÁLISE Nº 1/2025/SANEACRE - GEM

PROCESSO Nº 0040.011886.00051/2025-66

INTERESSADO: DIRETORIA OPERACIONAL, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DIVISÃO DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: DIRETORIA OPERACIONAL E DIRETORIA DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ASSUNTO: PARECER DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 486/2025 - COMPRASGOV Nº 90486/2025

Senhor Chefe,

1. RELATÓRIO

Parecer das Propostas de acerca do **Pregão Eletrônico SRP Nº 486/2025 - COMPRASGOV Nº 90486/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Óleo Hidráulico e Graxa Lubrificante, em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE.

1.1. DA ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES

A proposta apresentada pela empresa **LUBE PACK COMERCIAL LTDA** (0017946870), veio acompanhada pela sua respectiva ficha técnica, analisando as informações, atende as especificações exigidas no certame.

A proposta apresentada pela empresa **RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA** (0017946935), não veio com com nenhuma ficha técnica, porém, as especificações contidas em sua proposta, estão de acordo com as especificações exigidas no certame.

2. CONCLUSÃO

Considerando a análise realizada, tanto em relação aos preços apresentados quanto às especificações técnicas das propostas, esta Gerência entende que:

No que tange às **especificações técnicas**, todos os itens das propostas analisadas atendem os requisitos exigidos pelo edital, portanto **sugerimos a aceitação**.

No que tange os **valores**, os preços propostos encontram-se compatíveis com os valores estimados e, portanto, **sugerimos sua aceitação**;

Sem mais, encaminho a análise das propostas.

Responsável pela análise das especificações

Wilson Viana Gomes Júnior

Engenheiro Mecânico

CREA nº 2022 D/AC



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR, Engenheiro Mecânico**, em 03/11/2025, às 13:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018054434** e o código CRC **A9EF32EF**.